



RESOLUÇÃO Nº 049/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/03/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção da servidora docente Fabiane Freire França da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.403.367-4;
Considerando o Ofício nº 033/2021-DTP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Fabiane Freire França**, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no *Campus* de Campo Mourão, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante cessão de um código de vaga de docente para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2023

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora